



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 560 de 15 de julho de 2024

PRORROGAR AS FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LIRIAN CARDOSO NARDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar as férias da servidora Lirian Cardoso Nardi, por mais de 05 (cinco) dias, a iniciar em 30 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024. Retorno em 05 de agosto de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 30 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal